



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 339/2024 25 de novembro de 2024

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **CLEUZA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS** e dá Outras Providencias.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)** em favor de **CLEUZA DE ANDRADE VELOSO DOS SANTOS**, CONTADORA, matrícula nº 492 portadora do CPF nº. 759.xxx.xxx-53, para deslocamento no dia 27/11/2024, aproximadamente às 07h, do município de Ji-Paraná ao município de Ariquemes, a fim de participar nos dias 27 e 28 de novembro do presente ano, do **Treinamento de Encerramento e Análise Procedimentos Contábeis Específicos (SCPI)**, ofertado sem custos pela empresa Pública Serviços LTDA, retorno previsto aproximadamente às 15h do dia 28/11/2024.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 02 (duas) diárias no valor de **R\$ 600,00 (seiscentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 25/11/2024 às 17:04, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **63455** e o código verificador **C7CCF7F2**.

Referência: [Processo nº 1-427/2024](#).

Docto ID: 63455 v1